Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 328/98 **Proc.**

AUTOR: Francisco Colabono Filho

ASSUNTO: Sugestão ao Executivo

Proc. 22.988

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimentos com o Conselho Municipal de Trânsito de Pompéia, no sentido de colocar obstáculos, de acordo com as novas normas de trânsito, no centro da curva localizada no início da Rua Dr. Luiz Miranda, no cruzamento com a Rua Constantino Marcolino de Souza.

JUSTIFICATIVA: Naquele local existe uma perigosa curva causando constantemente riscos de acidentes, por essa razão se faz necessária tal medida para que, ao fazerem a curva, os motoristas não invadem a pista contrária.

Sala das Sessões,

Pompéia, 16 de novembro de 1998.

Francisco Colabono Filho

Vereador/PMDB

Of. 1143/98

e

1144/98